



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2021 PROCESSO Nº 1331/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 HOMOLOGADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022, DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MINERADORA TUPY LTDA, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e o art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93, o valor do item 05 fica alterado, conforme segue:

Item	Quant.	UN.	Descrição	NOVO VALOR (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
05	1.300	T	Rachão	48,25	8.177,00
Diferença				R\$ 8.177,00	

2. Importa o presente Termo Aditivo a diferença de **R\$ 8.177,00 (Oito mil, cento e setenta e sete reais)**, será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.02 – 2.106 – Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos
3.3.90.30.54.00.00 – Material para manut. e cons. de estradas e vias – 4703
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. direta Mun.

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, 20 de abril de 2022

MINERADORA TUPY LTDA
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518